



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.217, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

(AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado a repasse à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Dois Córregos, de recursos para aquisição de um Autoclave e equipamentos para o Centro Cirúrgico, que será classificado da seguinte forma:

11.01 - SECRETARIA DE SAÚDE
103020006.1.178 - AQUISIÇÃO DE AUTOCLAVE HOSPITALAR E EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO CIRÚRGICO
FONTE DE RECURSOS: 01.310.0000.0000 - Saúde Geral - Próprio
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.....R\$ 300.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão à conta da anulação do seguinte item orçamentário:

11.01 - SECRETARIA DE SAÚDE
103020006.1.158 - Implantação de Centro de Diagnóstico por Imagem
FONTE DE RECURSOS: 01.310.0000.0000 - Saúde Geral - Próprio
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais....(F.314).....R\$ 300.000,00

Art. 3º - Fica ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, aos treze dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e quatro.

RUY
DIOMEDES
FAVARO:2668
6107883

Assinado de
forma digital por
RUY DIOMEDES
FAVARO:2668610
7883

RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.
Data supra.

JOSE APARECIDO
VOLTOLIM:0155191381
0

Assinado de forma digital
por JOSE APARECIDO
VOLTOLIM:01551913810

JOSÉ APARECIDO VOLTOLIM
- Secretário de Administração -